



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR/2020

Propositura: Projeto de Lei nº 4110/2020 – Mensagem nº 97/2020.

Autoria: Executivo Municipal.

Assunto: “Institui a Zona Urbana de Restrição de circulação de veículos de carga e de operação de serviço de carga e descarga no Município de Porto Velho, e dá outras providências.”

Parecer nº 177/2020

Senhor Presidente

Senhores Vereadores (a),

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação/2020 opina pela constitucionalidade e juridicidade do presente Projeto de Lei, e, no mérito, pela sua aprovação. Passando a se Constituir em Parecer desta Comissão.

Pelo exposto somos pela aprovação da matéria. S.M.J.

Departamento Legislativo das Comissões, 21 de dezembro de 2020.

Vereador Alan Queiroz
Presidente/CCJR 2020.

Ver. Maurício Carvalho
1º Secretário/CCJR 2020.

Ver. Márcio Oliveira
2º Secretário/CCJR 2020.